

## CAMARA MUNICIPAL CAMPO ALEGRE DE GOIAS

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o processo nº 1776/2025 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 253853440/2025 para TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/205, PROCESSO 005/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025. OBJETO DA

CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUXÍLIO NA COMUNICAÇÃO DA ATIVIDADE

PARLAMENTAR DOS VEREADORES DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL). DATA DA VIGÊNCIA DE 05

/01/2026 Á 31/12/2026. CONTRATADA: AMANDA RIBEIRO, CNPJ: 39.743.467 /0001-67, SITUADA NA RUA JOVIANO GALDINO, QD17, LT20, S/N, BAIRRO CÉU AZUL, CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, CEP: 75.795-000.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE APRIMORAR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E A TRANSPARÊNCIA DAS

ATIVIDADES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO

DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E AUXÍLIO VOLTADOS AO USO E À DIVULGAÇÃO DAS

FUNCIONALIDADES DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL).

O SAPL É UMA FERRAMENTA ESSENCIAL PARA A GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS,

PERMITINDO MAIOR EFICIÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, REGISTRO DE SESSÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DE

INFORMAÇÕES AO PÚBLICO. ENTRETANTO, PARA QUE SEU POTENCIAL SEJA PLENAMENTE APROVEITADO, É

INDISPENSÁVEL CONTAR COM SUPORTE TÉCNICO E CONSULTIVO QUE AUXILIE OS VEREADORES E SERVIDORES NA

COMUNICAÇÃO CLARA E ACESSÍVEL DAS AÇÕES PARLAMENTARES.

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUXÍLIO NA COMUNICAÇÃO ATENDE ÀS SEGUINTE FINALIDADES:

- APRIMORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA: GARANTIR QUE AS INFORMAÇÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO

SEJAM DISPONIBILIZADAS DE FORMA CLARA E ACESSÍVEL À POPULAÇÃO.

- FORTALECIMENTO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL: APOIAR OS VEREADORES NA DIVULGAÇÃO DE SUAS

ATIVIDADES PARLAMENTARES, UTILIZANDO O SAPL COMO FERRAMENTA OFICIAL DE REGISTRO E COMUNICAÇÃO.

- CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO: OFERECER ORIENTAÇÃO CONTÍNUA PARA O USO ADEQUADO DO SISTEMA,

EVITANDO FALHAS E ASSEGURANDO A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA.

- PARTICIPAÇÃO CIDADÃ: FACILITAR O ACESSO DA SOCIEDADE ÀS INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS, PROMOVENDO MAIOR

ENGAJAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

- MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: ALINHAR A CÂMARA MUNICIPAL ÀS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PÚBLICA,

UTILIZANDO TECNOLOGIA PARA OTIMIZAR PROCESSOS E AMPLIAR A VISIBILIDADE DAS AÇÕES PARLAMENTARES.

DIANTE DO EXPOSTO, A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUXÍLIO NA COMUNICAÇÃO DA ATIVIDADE

PARLAMENTAR, COM FOCO NA UTILIZAÇÃO DO SAPL, MOSTRA-SE NECESSÁRIA E PLENAMENTE JUSTIFICADA,

GARANTINDO A EFETIVIDADE DO PROCESSO LEGISLATIVO, A TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL E O FORTALECIMENTO

DA RELAÇÃO ENTRE O PODER LEGISLATIVO E A SOCIEDADE. foi publicado no Site oficial do Município em 17/12/2025 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, 17 de dezembro de 2025

---

THAYNARA CRISTINA DE SOUZA  
DIRETOR(A) FINANCEIRO(A)